

DECRETO Nº 3.504, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.489, de 14 de fevereiro de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 3.489, de 14 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserida a alínea "f", no inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 3.489, de 14 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:


"Art.

1º

f) Pastoral da Criança: Clenir Daleffe Wastchuk Dalmora (titular) e Silvia Pilatti Melo (suplente);" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de março de 2024.


GIOVANI TOLOTTI
Prefeito em Exercício